EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Os Vereadores infra-assinados, todos com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª REQUERER o seguinte:

Que sejam enviados **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO** ao **PASTOR CELSO ALEXANDRE DA SILVA MARTINS**, pelo transcurso do seu aniversário.

Endereço para envio:
Rua: Nílton Fardim Perim, 16
Bairro: Vila Rica
CEP: 29301-017
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim – ES

DOCUMENTO: Req. V.
PROTOCOLO GERAL: 12884/13
NÚMERO PRÓPRIO: 409/13
DATA PROTOCOLO: 16/10/13
12:02

JUSTIFICATIVA

"A presente congratulação se justifica, pelo fato, do Pastor Celso Alexandre e sua família, ser uma pessoa que contribui para a valorização da família e da vida, e em seu ministério Pastoral, colabora e muito para reintegração das pessoas ao convívio harmonioso na sociedade menos favorecidas.

"Fica, então, registrado nesta Casa de Leis, os nossos reconhecimentos e nossas homenagens, a este grande pastor que tem se destacado em nossa cidade."

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2013.

PR DELANDI PEREIRA MACEDO
Vereador do PSC – Partido Social Cristão

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"